

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 488 (CN)

Brasília, em 24 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

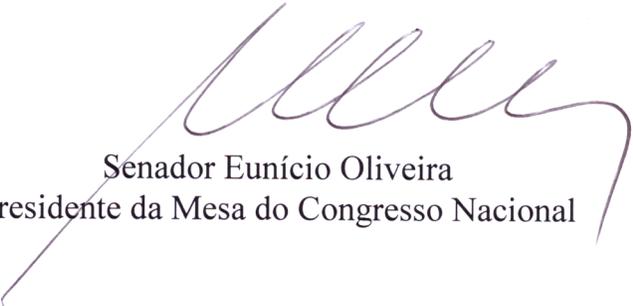
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 1.109/2018/SGM-P, de 16 de outubro de 2018, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 13.727, de 19 de outubro de 2018, que “Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS)”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 840, de 5 de junho de 2018.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional